



**ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores deputados. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Sessão em homenagem ao Outubro Rosa e estamos de gravata rosa, para chamar atenção para essa necessidade de conscientização. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior. **PEQUENO EXPEDIENTE.**

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, público presente e todos aqueles que nos acompanham pela TV e Rádio Alems. “Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – Estado do Pantanal. Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quarenta e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Nove da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 475/2025, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 235/2025, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao familiares de Reginaldo Luiz Andrade da Silva; requerimento de moção de pesar, de autoria dos deputados Paulo Corrêa e Professor Rinaldo, endereçada ao familiares de João Augusto Albuquerque Soares; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Gerson Claro, endereçada ao familiares de Edmar Pires da Silva; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada ao familiares de Creonice Deová de Souza; requerimento de moção de pesar, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao familiares de Dito Violeiro; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Zeca do PT, endereçada à Associação Empresarial, Industrial e Agropastoril de Figueirão (Asseia), na pessoa de sua presidente, senhora Eliane Alves, em reconhecimento ao relevante trabalho realizado na criação, estruturação e gestão da Praça de Alimentação durante os eventos festivos de Figueirão; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Zeca do PT, em reconhecimento à atuação exemplar da Receita Federal do Brasil no âmbito da ação deflagrada em 6 de outubro de 2025, que identificou e notificou agropecuaristas que declararam indevidamente despesas com aeronaves não relacionadas à atividade rural para fins de dedução no Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF); requerimento de moção de apoio, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à delegada Thays do Carmo Oliveira de Bessa, adjunta da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário (Depac) de Dourados, em razão dos ataques misóginos e racistas que sofreu por meio das redes sociais, após conceder entrevista à imprensa local sobre um caso de homicídio ocorrido naquele município; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lídio Lopes, endereçada ao Náutico Futebol Clube; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao advogado Roberto Santos Cunha, pela publicação do livro “Mais Forte aos 40: Disciplina, Filosofia e Corpo como Templo”; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à psicóloga, pesquisadora, poeta e escritora Maria Carol, em reconhecimento à sua destacada participação na Feira Literária de Bonito (Flib 2025), bem como por sua contribuição à literatura contemporânea brasileira; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada à equipe do Centro de Atenção Psicossocial (Caps) de Rio Verde de Mato Grosso, pelo excelente trabalho realizado no mês de setembro, em alusão à Campanha de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao sargento PM Edson Macedo da Silva, soldado PM Maria Estela da Silva Casanova, sargento PM Rosana Araújo Figueiredo e soldado PM Kaio Cesar Costa Rodrigues; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao sargento PM Edson Macedo da Silva, soldado PM Maria Estela da Silva Casanova, sargento PM Rosana Araújo Figueiredo e soldado PM Kaio Cesar Costa Rodrigues, da 10º Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), por terem evitado que um jovem atentasse contra a sua própria vida, no dia 2 de outubro do corrente ano, no município de Campo Grande; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares primeiro-sargento Edson Macedo da Silva, primeiro-sargento Rosana Araújo Figueiredo, soldado Maria Estela da Silva Casanova, soldado Kaio Cesar Costa Rodrigues, pela atuação exemplar, rápida e eficiente em uma ocorrência de tentativa de suicídio registrada em 2 de outubro de 2025, no município de Campo Grande, demonstrando coragem, empatia e alto nível de preparo técnico; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao atleta sul-mato-grossense Yeltsin Francisco Ortega Jacques, pela conquista da medalha de ouro, na categoria mil e quinhentos metros da classe T11, e a medalha de prata na categoria cinco mil metros da classe T11, no Mundial Paralímpico de Atletismo, em Nova Déli, Índia, elevando o esporte paralímpico sul-mato-grossense em cenário mundial, tornando-se inspiração para a geração presente e futura; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos acadêmicos do curso de



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

Direito da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada ao senhor Reinaldo Arevalo, o Dinho, pela sua reeleição como cacique da Aldeia Bororó, em Dourados, ocorrida no último domingo, 5 de outubro de 2025, conforme registrado em ata oficial da Comissão Eleitoral; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à Paróquia São Francisco de Assis, em nome do pároco, Frei Pedro Renato Pereira da Silva, pela comemoração dos seus setenta e cinco anos de história, celebrados com uma programação especial que reuniu fé, devoção e espírito comunitário; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), em nome da Magnífica reitora, Elaine Borges Monteiro Cassiano, do diretor-geral do campus de Campo Grande, Dejahyr Lopes Junior, e do responsável pelo treinamento dos estudantes e atletas, professor Paulo Braga, pelo desempenho histórico na Etapa Centro-Oeste dos Jogos dos Institutos Federais (JIFCO) 2025; requerimento, de autoria do deputado João Henrique, solicitando o uso da tribuna para o pronunciamento do senhor Jeder Fabiano da Silva Bruno, presidente da Associação dos Beneficiários da Cassems no Mato Grosso do Sul (ABECAMS); requerimento, de autoria do deputado Pedro Kemp, solicitando a reserva do Plenarinho Deputado Nelito Câmara, no dia 17 de outubro de 2025, das 19h às 22h, para a realização da Cerimônia de Entrega do Primeiro Prêmio Sul-Mato-Grossense da Psicologia, Edição Lucy Ratier; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Neno Razuk, Lidio Lopes, Junior Mochi, Gleice Jane, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Paulo Duarte, Antonio Vaz, Mara Caseiro e Zeca do PT.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para que proceda à leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Bom dia, deputado Neno Razuk, o senhor está com cara de federal. Expediente da Sessão Ordinária do dia 9 de outubro de 2025: Mensagem nº 29/2025, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que insere a ação referente ao Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares e altera os indicadores estratégicos e os indicadores de programas para os exercícios de 2026 e 2027, que passam a integrar os Anexos da Lei nº 6.158, de 13 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual do Estado para o período de 2024 a 2027 (Prot. nº 3950/2025); Ofício nº 30/2025, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que autoriza o Poder Executivo estadual a contratar operação de crédito contingente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e dá outras providências (Prot. nº 3951/2025); Ofício nº 31/2025, do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, nos termos que especifica (Prot. nº 3952/2025); Ofício nº 624/2025, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Termo de Compromisso celebrado entre o Fundo Especial de Saúde e a Caixa Econômica Federal (Prot. nº 3949/2025); Ofício nº 116/2025, da Prefeitura Municipal de Brasilândia,

respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 3549/2025); Ofício nº 251/2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado, respondendo ao requerimento da deputada Gleice Jane (Prot. nº 3549/2025). Está lido o expediente, senhor presidente, conforme sua solicitação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, queria pedir licença a Vossa Excelência, como nosso presidente, para me ausentar da Sessão de hoje. O Distrito Sanitário Indígena (Dsei) do estado está entregando, hoje e amanhã, dezesseis viaturas no polo de Dois Irmãos do Buriti; no final da manhã de hoje e amanhã, às 10h, em Miranda. Tive um honroso convite de participar, como presidente da Comissão Permanente de Agricultura Familiar, Povos Indígenas e Quilombolas, dessas duas atividades, tanto hoje, no final da manhã, em Dois Irmãos; como amanhã, no final da manhã, em Miranda. Vou me reunir com todos os caciques das duas regiões do povo Terena. Será a entrega de viaturas, basicamente ambulância, vans e caminhonetes, para atender — como determina a orientação de Sua Excelência, o presidente da República — à saúde indígena dos nossos povos. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado a participação de Vossa Excelência e peço que represente a Casa nessas agendas importantes para Mato Grosso do Sul. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicano) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares. Apresento um projeto de lei, que institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o Sistema Estadual de Alerta Imediato de Desaparecimento de Crianças e Adolescentes — Alerta Criança/MS —, e dá outras providências. Artigo 1º. Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o sistema Estadual de Alerta Imediato e Desaparecimento de Crianças e Adolescentes (Alerta Criança/MS), com a finalidade de promover a ampla divulgação, em caráter emergencial, de informações relativas ao desaparecimento de crianças e adolescentes, visando à sua rápida localização e proteção. Artigo 2º. O Alerta Criança/MS será acionado imediatamente após o registro do Boletim de Ocorrência de desaparecimento de criança ou adolescente, independentemente de prazo de espera pela autoridade policial competente. Artigo 3º. A divulgação do alerta deverá ocorrer de forma integrada e simultânea pelos seguintes meios: I) rádio e televisão locais; II) aplicativos de mensagens e notificações em parceria com operadoras de telefonia móvel; III) painéis eletrônicos em rodovias, terminais rodoviários, aeroportos e demais locais de grande circulação; IV) perfis oficiais do Governo do Estado e da Polícia Civil em redes sociais; V)



demais canais de comunicação considerados de interesse público. Artigo 4º. O conteúdo do alerta deverá conter, sempre que possível, as seguintes informações: I) nome, idade, características físicas da criança ou adolescente; II) foto atualizada; III) local e circunstância do desaparecimento; IV) números de telefone e canais de contato imediato com as autoridades. Artigo 5º. Os órgãos da segurança pública do estado ficam autorizados a firmar convênios e parcerias com empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços de transporte, comunicação e tecnologia, para garantir a execução do disposto nesta lei. Artigo 6º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, estabelecendo os procedimentos operacionais, critérios técnicos e fluxos de comunicação necessários e efetiva implementação do sistema. Artigo 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária. A recente tragédia envolvendo a menina Emanuelly Victória, de apenas seis anos, em Campo Grande, revelou, de forma dolorosa, a vulnerabilidade das demais crianças e as falhas no sistema de resposta imediata. Emanuelly foi vítima de sequestro, violência sexual e assassinato, em um caso que mobilizou toda a sociedade e expôs o atraso tanto na comunicação do desaparecimento, quanto na mobilização das autoridades competentes. A investigação ainda apura possíveis omissões de órgãos de proteção que, mesmo diante de denúncias anteriores, não conseguiram evitar o desfecho fatal. O projeto Alerta Criança/MS surge para ampliar significativamente essa situação, tornando os alertas mais imediatos e abrangentes. A proposta inclui a divulgação por rádio, televisão, aplicativo de mensagens, notificações push em operadoras de celular e painéis eletrônicos, em rodovias, terminais e locais públicos de grande circulação. Ao integrar múltiplos canais, o sistema garante que a informação chegue de forma rápida e efetiva a toda sociedade, aumentando as chances de localização da criança ou adolescente desaparecido, prevenindo tragédias como a da Emanuelly. Mato Grosso do Sul, por sua localização estratégica em área de fronteira e pelo intenso fluxo de pessoas em rodovias e terminais, enfrenta riscos ainda maiores em caso de desaparecimento infantil. O projeto Alerta Criança/MS nasce, portanto, como resposta a essa realidade, buscando transformar a dor em prevenção. Ele garante que, assim que for registrado o Boletim de Ocorrência de desaparecimento de criança ou adolescente, o Estado atue de forma imediata e ampla, mobilizando a sociedade. A rapidez na divulgação das informações é fator decisivo para salvar vidas e reduzir o tempo de exposição das vítimas e fortalecer a confiança da população nas instituições responsáveis pela proteção da infância. Dessa forma, o projeto não substitui o Amber Alert Brasil, mas o complementa, tornando o alerta estadual mais visível, ágil e eficaz, fortalecendo a proteção da infância e a confiança da população nas instituições de segurança pública. Visando 100% a segurança de nossas crianças e adolescentes, entendendo a vulnerabilidade desse público, entendendo o compromisso que esta Casa e seus representantes têm com a população de nosso estado, peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrados e agradecemos a presença dos senhores: Fábio Vinícius Santos de Melo, presidente da Câmara Municipal de Batayporã; Marcos da Silva, o Marquinhos, vereador de Batayporã; João Paulo, vereador do município de Batayporã. Com a licença do deputado Caravina, cumprimento todos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

vocês. Registrando e agradecendo as seguintes presenças: do senhor Ivo Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Angélica; da senhora Marlene Deusdete, vereadora do município de Angélica. Obrigado pela presença em nossa Casa de Leis. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas e todos os presentes nesta Sessão. Apresento uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Carlos Adalberto Pereira Porto e ao senhor Pedro Sérgio Lima Olarte, extensiva a todos os colaboradores pela realização da Primeira Bienal do Livro de Mato Grosso do Sul, que está sendo realizada entre os dias 4 e 12 de outubro de 2025. Essa primeira edição será um evento multifacetado celebrando a literatura e suas interações com outras formas de arte e cultura. Além da comercialização de livros, ocorrerão conferências com escritores nacionais, internacionais e regionais, homenagens, lançamentos de livros, mostras de cinema, gastronomia pantaneira, seminário e encontros. Atividades complementares como cinema, teatro, música e dança também integram a programação, criando um ambiente cultural, rico e inspirador. Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, apresento uma indicação ao senhor Lindomar Ferreira, coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei/MS), requerendo informações quanto ao processo licitatório e ao cronograma de execução das obras da rede de abastecimento de água realizadas com recursos da Itaipu Binacional, para atender à comunidade indígena Tey'i Kue, localizada no município de Caarapó. Tendo em vista o investimento de quarenta e cinco milhões por parte da Itaipu Binacional, com a finalidade de levar água às aldeias indígenas de Mato Grosso do Sul, que sofrem grave crise hídrica, a solicitação tem por objetivo garantir a transparência e o acompanhamento das ações públicas voltadas à melhoria dessas infraestruturas, que possuem grande importância para a melhoria das condições de vida dessas comunidades. Considerando a relevância do projeto para a saúde e o bem-estar dos moradores da Aldeia Tey'i Kue, solicitamos que sejam prestadas informações detalhadas sobre o estágio do processo licitatório, sobre a empresa responsável pela execução, sobre os prazos estabelecidos e sobre os cronogramas previstos para a conclusão das obras. Indico à Mesa, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Fernando Luiz Nascimento, diretor-presidente da Agraer, solicitando a viabilização de mudas de banana-maçã, abacaxi e sementes de amendoim para atender os moradores do assentamento Beira-Rio, localizado no município de Paranhos. Essa demanda foi encaminhada pela Associação de Agricultores Familiares do Assentamento Beira-Rio, comunidade composta por setenta e quatro famílias de pequenos produtores. Pela ordem, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, quero registrar que a Justiça condenou o Estado de Mato Grosso do Sul e a prefeitura de Campo Grande ao pagamento de indenização aos pais da menina Sofia, que foi brutalmente assassinada em 2023. A condenação do Estado e da prefeitura de Campo Grande se deu por conta da omissão dos órgãos de proteção da criança e do adolescente, no caso, Conselho Tutelar e Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente. Órgãos esses que, segundo a Justiça, foram negligentes no atendimento às denúncias de maus-tratos que a menina Sofia vinha sofrendo desde 2021. Em 2023, quando a menina foi levada para Unidade de Pronto Atendimento (UPA), ela já estava morta. Foi estuprada e assassinada pelo padrasto. Quando a mãe levou a menina à UPA, a menina já estava morta, já fazia sete horas que havia morrido. Segundo os exames realizados, a menina já vinha sofrendo maus-tratos há, praticamente, dois anos! Era levada à delegacia, ao Conselho Tutelar e nada era feito; por isso, a Justiça condenou o Estado e a prefeitura de Campo Grande pela negligência, pela omissão no atendimento a esse caso da menina Sofia, que foi amplamente divulgado. Os pais vão receber uma indenização de quatrocentos e trinta mil reais e uma pensão vitalícia até 2095. Estou fazendo esse registro para dizer que os órgãos de atendimento à criança e ao adolescente, como o Conselho Tutelar e a delegacia, devem ter uma atenção especial para essas denúncias de maus-tratos. Muitas vezes, a criança chega com hematomas e a mãe fala: "Não, ela caiu. Levou um tombo, estava brincando e escorregou". Na verdade, pode estar, por trás disso, uma situação de maus-tratos. Se isso não for apurado, pode resultar em uma tragédia como aconteceu com a menina Sofia. Então, estamos registrando esse fato, a Justiça fazendo justiça nesse caso da menina Sofia. Que sirva de alerta, para que os órgãos de atendimento à criança e aos adolescentes aperfeiçoem o atendimento, deem importância devida a esses casos de suspeita de maus-tratos às crianças. Era o que tinha. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, todos que nos acompanham pela TV e Rádio Alems e público presente. Quero cumprimentar os vereadores de Batayporã — não sei se ainda estão aí — o presidente Fabinho, João Paulo e Marquinho do Posto. É um prazer recebê-los na Assembleia Legislativa. Senhor presidente, trago duas indicações. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao diretor-presidente da concessionária Motiva Pantanal, Miguel Setas, com cópias autônomas ao presidente da Plataforma de Rodovia da Motiva, Eduardo Camargo, e ao diretor da MSVia, Nelson Soares Neto, solicitando análise para instalação de dois semáforos do município de Mundo Novo. O primeiro na avenida Juscelino Kubitschek, no cruzamento com avenida Castro Alves, na BR-163; e o segundo na avenida Campo Grande, também no cruzamento com a Castro Alves, garantindo, dessa forma, o cruzamento seguro entre os dois lados da cidade.

Esse pedido veio dos vereadores Elcio Policial e o Raviny, mas, é um pedido da população de Mundo Novo. A rodovia corta o município e quando fizemos a reunião com a Motiva, eles disseram que era para encaminharmos os pleitos que fossem surgindo para eles analisarem. Foram deixados esses contatos e, atendendo ao pedido dos vereadores e da população de Mundo Novo, encaminho para que a Motiva promova esse estudo e providencie a instalação desses semáforos, evitando acidentes graves nesse trecho da BR-163. Como já aconteceram vários acidentes graves, é necessário que seja feito esse levantamento e essa instalação o mais rápido possível. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador do Estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, sugerindo a instituição de um protocolo de identificação neonatal mediante coleta de dados biométricos de recém-nascidos e de seus responsáveis legais, a ser implementado nas maternidades e unidades hospitalares públicas e privadas do estado, tendo por objetivo assegurar a correta identificação civil, prevenir trocas ou desaparecimentos em maternidades e reforçar a proteção integral à criança desde os primeiros dias de vida. Essa implantação do protocolo estadual de identificação biométrica de recém-nascidos representa importante avanço na proteção na infância, garantindo maior segurança às famílias e fortalecendo as políticas públicas de saúde e segurança. Além de prevenir situações graves como trocas indevidas e desaparecimentos, a iniciativa assegura o direito constitucional da criança à identidade e à proteção integral, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente. O uso da biometria é uma medida moderna, segura e eficaz já adotado em alguns estados brasileiros por meio de programas governamentais ou termos de cooperação com o Poder Judiciário, como o projeto Bebê ID, no Paraná, fruto de uma parceria entre o Tribunal de Justiça e o Executivo para a realização de coleta biométrica neonatal em maternidades e com tecnologia da INFANT.ID, homologada em Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraíba, Sergipe e São Paulo. Ressalta-se que a regulamentação posterior pelo Executivo permitirá definir os critérios técnicos, a capacitação profissional e as fases de implantação, de modo a garantir a viabilidade do protocolo e a observância da legislação de proteção de dados pessoais. A presente indicação chegou ao gabinete deste parlamentar por meio da presidente do Sindicado dos Papiloscopistas e Peritos Oficiais de Mato Grosso do Sul (Sinpap), a Daniele, por iniciativa do perito oficial forense papiloscopista Orivaldo Júnior. É uma prática já utilizada em outros estados e temos que copiar aquilo que já está dando certo; se está dando certo em outros estados, vai ser importante também para Mato Grosso do Sul. Fazendo uma análise com a nossa assessoria jurídica, entendemos que se trata de iniciativa exclusiva do Executivo, mas, é importantíssimo esse protocolo para coleta de dados biométricos do recém-nascido, evitando trocas e desaparecimentos; é a garantia da identificação dessa criança. Está funcionando bem em Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul, Paraíba, Sergipe e São Paulo; é feito em parceria com o Tribunal de Justiça, mas, como é de iniciativa do Executivo, estou pedindo encaminhando em forma de indicação. Senhor presidente, pela ordem! Pela ordem, senhor presidente!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, deputado Caravina!



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como vai Vossa Excelência?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Tudo bem, gracias a Deus!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como é que está o clima em Bataquassu hoje?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Muito bem e estou indo para lá daqui a pouco.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Manda um abraço para a minha prefeita. Wanderleia.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Estou ansioso para ir e rever a minha digníssima esposa.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Então, está bom! Com a palavra, pela ordem, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Até chamando um pouco a atenção das deputadas Mara Caseiro e Gleice Jane, que são mulheres, estou fazendo isso pela ordem — ia fazer em forma de indicação, de requerimento, mas estou só fazendo pela ordem —, porque já existe uma manifestação no Ministério Público com relação ao Teste de Aptidão Física (TAF) das candidatas ao concurso de investigador, escrivão e agente de polícia. O motivo de indignação das candidatas é a desproporcionalidade do TAF no que se refere ao exame de flexão de braço. Estão sendo exigidas para as mulheres catorze repetições com quatro apoios e elas fizeram um requerimento pedindo ao Ministério Público a interferência e apresentaram precedentes de concursos da Polícia Civil de outros estados como Minas, Rio de Janeiro, Pará e Goiás, onde foram permitidos seis repetições. Elas pediram para avaliar essa questão do edital e fazer a alteração. Estou pedindo, administrativamente, que a Sejusp verifique. Também achei pesado, porque para as mulheres, não tem essa necessidade de tamanha exigência, de quatorze repetições de flexão de braço com quatro apoios. É muito pesado. Vou ser sincero, acho que nem nós, homens, estamos conseguindo fazer isso. Como há precedente em outros estados e entendendo que é desnecessário, vou pedir para que a Sejusp, ou a SAD, analise a possibilidade de fazer a alteração. Não sei quem é responsável para fazer isso, para atender a este pleito, mas o concurso está em andamento. É um concurso esperado, desejado e não podemos mais perder tempo com ele. A ideia é que este ano seja concluído e, no mais tardar no começo ano que vem, seja dada posse a esses policiais. São quatrocentas vagas, importantíssimas para cobrir o déficit da Polícia Civil. Essa situação desproporcional no TAF está criando a possibilidade de desistência e de não aprovação das mulheres que estão

fazendo concurso. Então, estou chamando atenção com essa questão de ordem, para que a Sejusp e a SAD possam rever, encontrar uma forma de minimizar essa situação, por entender ser desnecessário... Já existe a prova escrita, o teste físico é necessário, mas, não precisa ser tão puxado dessa forma, para evitar que as mulheres consigam ser aprovadas e venham a ser nossos policiais civis. Como disse, o concurso é tão esperado, principalmente no interior do estado...

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Conceda-me um aparte, deputado?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Era isso. Com certeza, deputado.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Quero parabenizar Vossa Excelência por essa propositura. Em tempos passados, fiz também requerimentos ao Governo para reverter a situação dos TAFs. Já tivemos um óbito em Mato Grosso do Sul de um candidato que se submeteu a testes físicos no horário extremamente quente, sob sol quente, com pouca alimentação e pouca água disponível. Tivemos uma tragédia e penso que esses testes devem rever também algumas situações no caso específico das mulheres, para que não aconteçam novamente acidentes dramáticos. Então, parabéns pela iniciativa de Vossa Excelência.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Obrigado pela colaboração, deputado.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputado, queria também fazer um aparte e, primeiro, quero parabenizá-lo. Ontem, fizemos uma discussão sobre uma delegada, sobre a dificuldade que é para as mulheres participarem de espaços que hoje são considerados ainda majoritariamente para homens, que é o espaço da segurança pública. Apresentamos uma moção de apoio à delegada Thays, de Dourados, que passa por várias situações em uma sociedade que não aceita as mulheres em vários espaços. Agora, se temos o próprio Estado que também dificulta a participação das mulheres nisso, então temos uma relação institucional bastante machista e que impede as mulheres também de participar. É preciso que a Polícia Civil seja um espaço seguro para as mulheres e que elas tenham acesso ao espaço. Acho que devemos ampliar o debate da segurança pública em Mato Grosso do Sul; devemos fazer um debate bastante sério sobre isso, acho que há muitos outros elementos e precisamos ampliar... O senhor é da área da segurança pública e acho que podemos nos somar nessa discussão e gostaria — se o senhor estiver fazendo um requerimento ou uma indicação — de assinar, junto com o senhor, essa solicitação. Acho que se faz urgente que exista um teste humanizado, que reconheça a importância das mulheres dentro do espaço da Polícia Civil e a violência contra as mulheres...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Deputada Gleice...

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim, estou encerrando, deputado.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Não! Há um assunto que queria falar com a senhora.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Tudo bem.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Posso falar?

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pode.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Não tem aparte no Pequeno Expediente.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Eu sei. Nós sabemos...

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Como o deputado Pedro Kemp, o segundo-secretário veio até aqui, falou e, praticamente, "a gente sextou", vou deixar a senhora terminar o seu aparte, mas que seja objetiva.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Muito obrigada, presidente. Temos sempre feito o uso de todos os direitos que os homens têm e temos usado, porque fazemos questão. Então, queremos direito igual. E queremos também que as mulheres possam participar de forma que garanta o direito delas de acesso à Polícia Civil. Parabéns e conte conosco nessa luta e eu gostaria de assinar com o senhor o seu requerimento.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Obrigado, deputada Gleice. Vou colocar o nome de Vossa Excelência na indicação. No tempo em que estamos precisando muito de mulheres na Polícia Civil, é importante reconsiderarmos essas etapas que prejudicam o acesso delas à Polícia Civil. Era só isso, senhor presidente. Obrigado! Ah, quero só cumprimentar o vereador Mário Grespan, de Três Lagoas. Seja bem-vindo à Casa de Leis. Obrigado pela presença.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, meu presidente, nobres deputados e deputadas. Também quero cumprimentar os vereadores de Batayporã — o Fabinho, o Marquinhos e o João Paulo, que estavam aqui — e o Mário, de Três Lagoas. Seja bem-vindos. Senhor presidente, dentro da manifestação do deputado Caravina, também quero poder manifestar e apoiar o pedido que ele fez, com relação ao TAF das policiais. Já havia recebido algumas manifestações de algumas mulheres, pedindo a redução na quantidade de quatorze flexões, que é muito alto para nós, mulheres, que fosse reduzido para seis, como é feito em outros estados. Fica o nosso apoio ao pedido do deputado Caravina e tenho certeza de que esta Casa, com sensibilidade, apoiará e vamos pedir para o secretário mudar esse teste, diminuindo o número de flexões para seis apoios,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

em vez de quatorze, como está sendo exigido neste concurso. Isso, senhor presidente... Seis está bom? Mas, as flexões... Não! É muita coisa. Senhor presidente, quero parabenizar os organizadores da Primeira Bienal Pantanal, que acontece no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camillo, e que é um verdadeiro sucesso. Estive lá ontem e pude presenciar a importância dessa bienal para Mato Grosso do Sul. É a primeira que acontece... Temos a de Bonito, a Flib, exatamente, e quero parabenizar o Carlinhos Porto, o Pedro Ortale, o Cegonha, organizadores e, em nome deles, todos que participam dessa organização. E aos deputados que também ajudaram, colocando emenda, e fui uma das que colocou emenda para que essa feira pudesse acontecer e está sendo um verdadeiro sucesso! Quem não foi, é importante participar, a bienal vai até domingo e dezoito mil pessoas já passaram por lá. Tenho certeza de que esse número de pessoas ainda vai duplicar. Parabéns também ao Governo do Estado, que também é o apoiador da Primeira Bienal Pantanal, que acontece em Campo Grande. Tenho um requerimento para fazer, na qualidade de presidente da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet. Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, atendidas as disposições regimentais, que seja feita a reserva do Plenário Deputado Júlio Maia no dia 22 de outubro do corrente ano, das 18h às 21h, para a realização de palestra alusiva ao Outubro Rosa. Senhor presidente, para o pleno êxito da ação, requeiro ainda o apoio logístico e institucional necessários, com especial atenção aos seguintes setores e serviços: sonorização, Cerimonial, copa, garçom, Polícia Legislativa, informática, assessoria de imprensa da Alems, fotógrafo, TV e Rádio Alems, site da Alems, intérprete de libras, sala médica, com o médico e enfermeira. O autor da lei foi o deputado Zé Teixeira, somos coautoras — eu e a ex-deputada Dione Hashioka —, e sabemos da importância de trazermos palestras alusivas a este mês, em que se faz um trabalho de prevenção ao combate ao câncer no Estado de Mato Grosso do Sul. Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Saúde, senhor Maurício Simões, solicitando a aquisição de um aparelho de eletrocardiograma para o Centro de Especialidades Médicas (CEM) do município de Costa Rica. A presente indicação atende ao pedido formulado pela vereadora Rosângela Marçal Paes, da Câmara Municipal de Costa Rica. Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Estado de Saúde, senhor Maurício Simões, solicitando a destinação de bicicletas elétricas para os agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias do município de Costa Rica, atendendo ao pedido da vereadora Rosângela Marçal, de Costa Rica. É o que tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, deputadas, senhoras e senhores, quero apresentar duas indicações. A primeira é destinada ao senhor Rodrigo Perez Ramos e ao prefeito de Dourados, senhor Marçal Gonçalves Leite Filho, solicitando obra de complementação asfáltica na rua Suécia, localizada entre a rua José Marcos Luiz e avenida Sebastião Luiz Marques, no bairro Ecoville, no município de Dourados. É um pedido da presidente da Câmara de Dourados,



vereadora Leandra. Outra indicação ao senhor governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, em caráter reiterativo, solicitando a viabilização, em regime de urgência, da obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Rural Benedita Figueiró de Oliveira, colégio agrícola, em atendimento à agenda dos compromissos com o município de Ivinhema, no programa MS Ativo. Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, todos que estão presentes na Casa de Leis, pessoal da TV e Rádio Assembleia. Apresento projeto de lei que institui o Outubrinho Rosa, a ser realizado anualmente no mês de outubro. Fica instituído o Outubrinho Rosa, campanha realizada anualmente no mês de outubro, a ser incluída no Calendário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul. A campanha do Outubrinho Rosa tem por finalidade: I) a promoção de discussão de especialistas acerca das medidas de prevenção das condições que possam ser identificadas e tratadas precocemente para meninas de até dezesseis anos de idade; II) a realização de campanha de conscientização, com distribuição de material informativo, sobre a importância de adoção de hábitos saudáveis para prevenção de doenças sexualmente transmitidas, orientação e prevenção de gravidez indesejada, diagnóstico e tratamento precoces de condições de saúde de meninas até dezesseis anos, divulgação da vacina HPV, ampliar e facilitar o acesso à realização de exame preventivo; III) a capacitação dos gestores locais do Sistema Único de Saúde acerca da importância da eficiente disponibilização de serviço de procedimentos ligados à prevenção de condições que sejam fatores de risco para doenças na vida adulta; IV) a formação e a capacitação contínua dos recursos humanos em saúde que lidam com meninas de até dezesseis anos de idade. O Outubro Rosa já é um símbolo reconhecido de conscientização do câncer de mama, bem como a importância de seu diagnóstico precoce, mas, desde 2024, essa campanha ganhou um reforço especial com a chegada da Lei Federal do Outubrinho Rosa, a Lei nº 15.009/2024. A medida busca estender a atenção de prevenção e divulgação para saúde das meninas e adolescentes até quinze anos, com objetivo de prevenir doenças e identificar problemas de saúde logo no início. Visa dar mais foco à saúde das meninas adolescentes, com campanhas voltadas para diagnóstico precoce e promoção de hábitos saudáveis desde cedo. Dentre as iniciativas previstas, estão campanhas de vacinação contra o HPV, vírus que é associado a vários tipos de câncer, campanhas de diagnóstico precoce e prevenção de infecções urinárias. Visa sensibilizar tanto as jovens quanto as famílias sobre a importância de cuidados com a saúde desde a infância, com especial atenção à saúde sexual e reprodutiva, levando as equipes de saúde a terem treinamento apropriado para garantir o atendimento adequado a esse público. Indico à Mesa, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à senhora Adriane Barbosa Nogueira Lopes, prefeita de Campo Grande, com cópia ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Ednei Marcelo Miglioli, solicitando a manutenção em iluminação pública na rua Panambi Vera, 655, bairro Tijuca. Essa ação é necessária, tendo em vista a integridade física das pessoas que utilizam a via, pois diminuirá, assim, a ocorrência de assaltos ou

acidentes por falta de iluminação. Outra indicação ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhor Marcelo Miglioli, solicitando recapeamento de todo bairro Maria Aparecida Pedrossian, devido à quantidade de buracos em todo o bairro. O local encontra-se intransitável, dificultando a passagem dos moradores, pedestres e motoristas. Pedimos, por gentileza, uma atenção especial. Mais uma indicação à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, pedindo a realização da Operação Tapa-Buraco na rua São Marcos, esquina com a rua Brigadeiro Tobias, no bairro Bandeirantes. Obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane, a "teacher".

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas e público que nos assiste. Venho apresentar uma moção de congratulação encaminhada às alunas Helena Bittar Nobre e Letícia Aguilar Leite de Oliveira, do nono ano do ensino fundamental da escola Sesc Horto, bem como aos professores Adilson Rodrigues da Silva e Emily de Oliveira Souza, pela brilhante participação na Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande, promovida pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, realizada de primeiro a 4 de outubro. Manifestamos, por meio dessa moção de congratulação, nossos sinceros reconhecimentos às alunas Helena Bittar e a Letícia, bem como aos professores Adilson e Emily, pela brilhante participação na Feira de Ciência e Tecnologia, promovida pelo Instituto Técnico Federal. O grupo destacou um projeto intitulado "Desconecte-se: descubra como o esporte pode te ajudar a diminuir o tempo nas telas", que suscita uma reflexão de elevada relevância sobre o uso consistente das tecnologias digitais e a importância da prática esportiva como instrumento de promoção da saúde física, mental e social das crianças e adolescentes. Apresento outra moção de congratulação à equipe de policiais militares, pelo ato de bravura, empatia e sensibilidade demonstrado durante o atendimento de ocorrência no bairro Jardim Tarumã, em Campo Grande, no dia 2 de outubro, quando salvaram a vida de um jovem em situação de risco. Salvaram um jovem de vinte anos em situação de tentativa de homicídio. A Polícia Militar, por meio da equipe do sargento Rosana, do sargento Macedo, do soldado Kaio e do soldado Casanova realizou um ato bastante importante, que mostrou a humanização de uma equipe e o quanto que esse trabalho de humanização e empatia pode ajudar na vida das pessoas. Uma moção de congratulação encaminhada à psicóloga, pesquisadora, poeta e escritora Maria Carol, em reconhecimento à destacada participação na Feira Literária de Bonito, na Flip 2025, bem como pela sua contribuição à literatura espontânea brasileira e sua participação na Primeira Bienal do Pantanal, que está acontecendo em Campo Grande, onde é finalista do prêmio Tuiuiú, na categoria Romance, com seu livro "Cartas aos afetos". Registro que estive, ontem, participando da Primeira Bienal Pantanal, um evento super bonito, aconchegante, no qual temos vontade de ficar lendo todos os livros que estão lá. Quem ainda não foi, vá! Porque está valendo muito a pena. Participamos de uma palestra — e encontrei a deputada Mara Caseiro — da Ana Maria Gonçalves, que é a autora do livro "Um defeito de cor", foi eleita a primeira mulher negra imortal da Academia Brasileira de Letras. Foi um dia bastante glorioso, mas a feira está acontecendo e está valendo muito a pena. Obrigada, presidente.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Coronel David: uma indicação (Prot. nº 3959/2025); uma moção de congratulação (Prot. nº 03958/2025). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 03954/2025). De autoria do deputado Junior Mochi: uma indicação (Prot. nº 03956/2025); uma moção de pesar (Prot. nº 3957/2025). De autoria da deputada Lia Nogueira: uma indicação (Prot. nº 3966/2025). De autoria do deputado Lucas de Lima: quatro indicações (Prot. nºs 03942/2025, 3941/2025, 3944/2025, 3943/2025); um requerimento (Prot. nº 3967/2025). De autoria da deputada Mara Caseiro: duas indicações (Prot. nºs 03963/2025, 03962/2025); um requerimento (Prot. nº 03961/2025). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 03955/2025). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 3969/2025); um requerimento (Prot. nº 03968/2025). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma moção de congratulação (Prot. nº 3965/2025). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 3953/2025, 3964/2025).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, o deputado Caravina. Quem inverteu? Não, ele tem que falar, deputado.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Foi um lapso ter esquecido que tinha combinado com o deputado Pedrossian Neto a inversão da inscrição. Ele fará um pronunciamento absolutamente bombástico.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela benevolência, entendendo o esquecimento de Vossa Excelência, a Mesa Diretora vai conceder a palavra ao deputado Pedrossian Neto por dezessete minutos.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Foi um lapso.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente e caros colegas deputados. Cumprimento a Mesa Diretora e as pessoas que atendem a Sessão na data de hoje. Subo nesta tribuna com uma preocupação. Está em tramitação nesta Casa de Leis — sou o relator dessa matéria — um projeto de autoria do meu colega e amigo, deputado João Henrique, que trata de uma questão central para organização da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e afeta, principalmente, a carreira da corporação da Polícia Militar e a organização do Corpo de Bombeiros. Em resumo, é um projeto que legaliza o chamado "bico" da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Imaginem a gravidade dessa matéria, uma vez que pode dar legalidade a uma prática que, na minha avaliação — naturalmente que ainda hei de me debruçar sobre a matéria, juridicamente, para dar um voto técnico, sem discutir mérito na CCJR, como é de costume —, se for aprovado, fere princípios de sustentação que não são negociáveis na carreira de um militar. Refiro-me, especificamente, à discussão sobre hierarquia e disciplina. Se legalizamos o chamado "bico", que é quando o profissional da segurança tem a sua hora de descanso, mas pode ser contratado por um particular para começar a fazer segurança privada, segurança de pessoas, começar a fazer segurança patrimonial... Além de criar problemas no próprio mercado, uma vez que nós



temos os vigilantes, que fazem exatamente esse serviço e, naturalmente, haveria uma competição, muitas vezes até desleal, entre esse profissional que é um policial militar e um vigilante; porque, naturalmente, o mercado iria preferir contratar alguém que fosse um policial militar a contratar vigilante. Nesse caso, o policial tem contato com o próprio sistema da Polícia Militar e se ele vir um problema, terá condição de ligar para pedir uma escolta, para a ronda passar na frente do estabelecimento. É um projeto que, se aprovado, invade uma separação de mercado: do que é vigilância privada, que faz a segurança patrimonial e pessoal, daquilo que é segurança pública. Fora o risco de termos uma espécie de cooptação desses profissionais pelo crime organizado. Calculem o poder que teria — se legalizássemos isso — uma facção, alguém que lidera o negócio do tráfico de drogas: poderiam começar a contratar policiais nas horas vagas, oferecendo valores vultosos, muito maiores do que o Estado tem condição de pagar para esses profissionais. Vejo com muita preocupação e quero externar isso, porque não foram poucas pessoas que me chamaram para discutir essa matéria. Penso que, do ponto de vista jurídico, há uma discussão grande sobre a iniciativa, uma vez que é uma matéria que regula a vida do policial, de um servidor de carreira e, portanto, apenas o Governo do Estado, o governador, que exerce de maneira unipessoal o Poder Executivo, teria o poder de enviar para esta Casa de Leis. Portanto, fere a hierarquia de normas federais e, além disso tudo, fere a hierarquia e a disciplina. Concedo um aparte à deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Primeiro, quero parabenizá-lo pela discussão, pelo debate. Recebemos vários profissionais da segurança privada preocupados com esse projeto, porque isso pode invadir o mercado de trabalho dos seguranças privados. O projeto me parece um tanto quanto equivocado, uma vez que precisamos, de fato, debater segurança pública e acho que já conversamos um pouco sobre isso em diversas pautas que temos que discutir e, uma delas, é a valorização profissional. Tenho conversado com PMs que têm nos apresentado a dificuldade do trabalho, porque são desvalorizados, os salários baixos, a carga horária exaustiva. Se quisermos profissionais da segurança pública como os que acabamos de homenagear — que tenham empatia, que sejam humanizados, que tenham um trabalho diferenciado — precisamos pensar no servidor. Ele precisa ter tempo com a sua família e precisa ter um tratamento digno. Acho que o trabalho que temos que fazer é a defesa da valorização do servidor da PM; que seja valorizado no trabalho que está executando hoje, atendendo o Estado e que ele seja unicamente do Estado, mas, que tenha um salário melhor. Acontece que, hoje, temos um trabalho precarizado e as pessoas passam a querer buscar um "bico" como uma forma de sobrevivência e isso é inaceitável. O trabalhador tem que ter sua vida digna, mas, é importante também que o servidor público esteja bem, esteja tranquilo. Imaginem um trabalhador, um policial que teve uma carga exaustiva de trabalho e, depois, na sua hora livre, também trabalhou... Com qual condição física e psicológica ele vai trabalhar para atender à sociedade? Acho que o projeto é para além da constitucionalidade, ele é um equívoco do ponto de vista do serviço público. Precisamos defender a valorização dos policiais militares e, principalmente, dos praças, que ficam nas ruas, no atendimento direto à população. Parabéns pela sua proposta e conte conosco nesse debate.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Incorporo integralmente o pronunciamento de Vossa Excelência e, realmente, causa uma preocupação muito grande, porque, ao legalizarmos o "bico", estamos, na verdade, forçando uma jornada extra para esses profissionais. Quero cumprimentar, de maneira muito especial, o comandante-geral da PM, o coronel Renato Garnes, com quem conversei sobre essa questão e ele me falava sobre a exaustão, muitas vezes, da tropa, porque, ao fazer essas jornadas, que são vinte e quatro horas... Imaginem o profissional ficar vinte e quatro horas fazendo um policiamento ostensivo e, depois, vai fazer o descanso de trinta e seis horas... Imaginem isso ao longo da vida de um profissional. A expectativa de vida de um policial militar não chega, hoje, a sessenta anos, enquanto a população do Brasil vai se aproximando a oitenta anos de expectativa de vida. Isso está relacionado à forma como é o estilo de vida do policial e a essa jornada de trabalho. Se instituirmos esse "bico", vamos ver esse profissional chegar à exaustão. Existe outra discussão, que é encontrarmos alternativas, dentro da própria corporação, ao regulamentarmos a chamada jornada extra ou jornada extraordinária que, inclusive, foi o objeto...

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Permita-me um aparte?

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim. Já concederei o aparte. Inclusive, é objeto de proposta do deputado Coronel David e penso que poderia ser uma alternativa fazermos o chamado "bico", mas, dentro da corporação. Se houver horas extras, tem que se limitar o uso dessas horas, para que esse profissional não chegue à exaustão. Que essa jornada extraordinária seja feita dentro da própria corporação e isso é recomendação do secretário Carlinhos Videira. Concedo o aparte.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Obrigado pelo aparte, deputado Pedrossian Neto. Cumprimento Vossa Excelência pela seriedade, pela abordagem do tema e espero que, como Vossa Excelência é o relator dessa matéria na CCJR, certamente vai trabalhar, vai estudar esse tema. Já adianto que o senhor vai encontrar resquícios de constitucionalidade nesse projeto de lei, em que pese o deputado João Henrique ser do meu partido, mas não posso com ele concordar, porque beira realmente à ilegalidade. Como Vossa Excelência disse, há mais de dois anos [apresentei um anteprojeto de lei] e voltei a apresentá-lo agora, até por uma questão de coincidência, quando o deputado João Henrique apresentou o projeto dele. Até porque tem que ser apresentado pelo Governo do Estado, porque impõe despesas ao erário, impõe a adoção da jornada especial de trabalho, que é isso mesmo. Fui comandante-geral, sei que os policiais e bombeiros convivem com esse mal do "bico", até para complementar o salário. E entendo que a deputada Gleice foi muito feliz no comentário dela, de perceber que nós precisamos valorizar o homem e a mulher da segurança pública, dando um salário condizente à grande responsabilidade que eles têm, de proteger a sociedade. Já falei com o governador, já falei com o secretário, todos estão com interesse de realmente fazer funcionar a jornada especial de trabalho, que limita a adoção dessa hora extra, porque, Vossa Excelência sabe, eles já são escalados em escala extra, ou seja, na folga deles, são obrigados a trabalhar para cobrir algum evento ou atividade importante de segurança pública. Por que não o próprio Estado recompensar esse



policial ou bombeiro? Para que ele se sinta estimulado e possa complementar a renda num horário de trabalho, numa jornada que não o coloque em fadiga, para que depois da folga ele possa estar completamente preparado psicologicamente e também fisicamente, para cumprir um bom trabalho para a população. Peço a Vossa Excelência e a toda Casa um apoio a esse anteprojeto de lei, que institui a jornada especial de trabalho, com o qual, de acordo com as visitas que venho realizando nas unidades da Polícia Militar, a grande maioria da tropa é favorável. Muito obrigado!

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Muito obrigado, deputado Coronel David. Incorporo a fala de Vossa Excelência ao meu pronunciamento. Tenho muito interesse em discutir esse tema da jornada especial, da jornada extraordinária, junto com Vossa Excelência, porque entendo que isso é uma forma de valorizarmos o servidor da segurança pública, o policial militar, o profissional do Corpo de Bombeiros. Contudo, há que se fazer uma discussão — e concordo com o coronel Renato Garnes, com quem estive ontem — e precisamos ter muito cuidado ao discutir essa matéria, para que não possamos levar esse profissional à exaustão e à fadiga. Reitero que tem que se discutir a jornada extraordinária, que essas horas possam ser limitadas, para que não tenhamos esse profissional chegando à exaustão. Vejam que esses profissionais da segurança pública não chegam... Têm expectativa de vida de sessenta anos na média, enquanto o Brasil está chegando a oitenta anos. É uma preocupação realmente muito grande e me coloco à disposição da corporação, da Sejusp e da Associação dos Praças para que possamos discutir isso a fundo e que possamos fazer a valorização. Pois não, deputado Coronel David.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Com a adoção da jornada especial de trabalho, vamos ter de forma definitiva a implantação, nas instituições militares, da escala de serviço, porque, até hoje, não há uma escala pré-definida, legalizada, no instrumento legal. Imagino que para se fazer a jornada especial de trabalho, vamos ter que definir uma escala normal de trabalho, que seja de doze por trinta e seis, ou uma outra escala, para que não tenhamos policiais e bombeiros, muitas vezes, utilizados em uma escala de serviço... E dando a ele também a oportunidade de se inscrever na jornada especial de trabalho, sem comprometer a sua saúde física e mental.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — É verdade. Inclusive, faço alusão à jornada — que foi discutida e hoje está em funcionamento — da Polícia Civil que, salvo engano, era doze por vinte e quatro; depois, ficou doze por trinta e seis. Então, seria uma jornada mais adequada para qualidade de vida desse profissional. E por último, quero cumprimentar a Polícia Militar e o governador Eduardo Riedel, por conta dos índices de redução de violência em nosso estado. Quando olhamos para o horizonte de dez anos, tenho os dados: redução de cerca de 30% do número de mortes, de homicídios, de mortes com emprego de violência, nos últimos dez anos em Mato Grosso do Sul, além da redução do número de furtos, a redução do número de roubos e também no combate ao tráfico de drogas. Muito obrigado. Era o que tinha, senhor presidente.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrados e agradecemos as presenças dos senhores: Lourival Neto, vereador do município de Batayporã; Máximo Carlos, o Cabo Máximo, vereador de Batayporã; Diego Ricardo, vereador de Batayporã; Antônio Francisco, que nos visitou ontem, vereador do município de Itaquiraí; Alexandre, vereador do município de Corumbá; e o nosso Tonhão de Três Lagoas, presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, já registrado na Casa. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para as deliberações.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois deputados e deputadas presentes. Há quórum para deliberação das matérias.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Comunico aos senhores deputados que temos projetos de resoluções, que são os itens de 1 a 10. Consulto se o deputado... Parece-me que o único deputado que não está presente, e que tem projeto, é o deputado Professor Rinaldo. Está presente no plenário virtual o deputado Professor Reinaldo? Retirado de pauta o item 3. Então, vamos votar de 1 a 10, com exceção do item 3, do deputado Professor Rinaldo, que não está presente. Retirado de pauta o item 3. Item 1. Projeto de Resolução nº 058/2025. Autor: deputado Coronel David. Item 2. Projeto de Resolução nº 086/2025. Autor: deputado Antonio Vaz. Item 4. Projeto de Resolução nº 050/2025. Autora: deputada Mara Caseiro. Item 5. Projeto de Resolução nº 061/2025. Autor: deputado Pedrossian Neto. Item 6. Projeto de Resolução nº 065/2025. Autor: deputado Lucas de Lima. Item 7. Projeto de Resolução nº 072/2025. Autor: deputado Pedro Kemp. Item 8. Projeto de Resolução nº 076/2025. Autor: deputado Junior Mochi. Item 9. Projeto de Resolução nº 080/2025. Autor: deputado Gerson Claro. Item 10. Projeto de Resolução nº 085/2025. Autor: deputado Roberto Hashioka. "Concedem Títulos de Cidadão e Comenda de Mérito Legislativo", como estão especificados nas matérias que estão com Vossas Excelências. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Senhor presidente, só para registrar o meu voto contrário ao item 4; os demais, sim. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — A deputada Gleice Jane votou contra ao projeto do item 4. Os demais, sim. Registrado. Continua a votação em bloco. Exceto o item 3.

Projetos de Resolução n°s 058/2025, 086/2025, 050/2025, 061/2025, 065/2025, 072/2025, 076/2025, 080/2025, 085/2025, de autoria dos deputados Coronel



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

David, Antonio Vaz, Mara Caseiro, Pedrossian Neto, Lucas de Lima, Pedro Kemp, Junior Mochi, Gerson Claro e Roberto Hashioka.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim (com voto contrário ao item 4).

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — S

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) —

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente
são dezessete votos favoráveis, nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registra-se que o item 4, com o voto contrário da deputada Gleice Jane, foi aprovado com dezesseis votos favoráveis. Aprovado o projeto que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao senhor Ivan Gibim Lacerda, de autoria do deputado Coronel David. Vai ao Expediente. Aprovado o projeto que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao senhor Takeshi Matsubara, de autoria do deputado Antonio Vaz. Vai ao Expediente. Aprovado o projeto que concede a Comenda do Mérito Legislativo ao senhor Juliano Ferro Barros Donato, de autoria da deputada Mara Caseiro. Vai ao Expediente. Aprovado o projeto que concede a Comenda do Mérito Legislativo à senhora Vera Lúcia Kodjaoglanian, de autoria do deputado Pedrossian Neto. Vai ao Expediente. Aprovado o projeto que concede a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Fulgêncio Franco Junior, de autoria do deputado Lucas de Lima. Vai ao Expediente. Aprovado o projeto que concede a Comenda do Mérito Legislativo ao senhor Alan Francisco Martinez Nantes, de autoria do deputado Pedro Kemp. Vai ao Expediente. Aprovado o projeto que concede a Comenda do Mérito Legislativo à senhora Maria Girleide Rovari, conhecida como prefeita de Bodoquena, de autoria do deputado Junior Mochi. Vai ao Expediente. Aprovado o projeto que concede a Comenda do Mérito Legislativo ao senhor Gerardo Gabriel Nunes Boccia, de autoria do deputado Gerson Claro, mais conhecido como prefeito de Bela Vista. Vai ao Expediente. Aprovado o projeto que concede a Comenda do Mérito Legislativo ao senhor Adão Parizoto, de autoria do deputado Roberto Hashioka. Vai ao Expediente. Item 11. Em redação final. Projeto de Lei nº 237/2024. Autor: deputado Paulo Corrêa. "Dispõe sobre o reconhecimento de pessoas com doença renal crônica como pessoas com deficiência, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul". Redação final elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de lei nº 00237/2024, de autoria do deputado Paulo Corrêa.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o senhor segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 12. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 197/2025. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a reorganização das serventias notariais e de registros na comarca de Glória de Dourados". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura

e Administração emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Registrados e agradecemos a presença do senhor Anderson Freitas da Silva, vereador do município de Eldorado; do senhor Carlos da Silva Sampaio, vereador do município de Itaquiraí; e da senhora Daiane Lacerda, presidente da Câmara Municipal de Eldorado. Obrigado pela presença em nosso Plenário. Item 12. Em votação, senhores deputados.

Projeto de lei nº 197/2025, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.
Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 13. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 041/2025. Autor: deputado Lucas de Lima. "Institui a semana de conscientização e valorização do Pantanal, no Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Substitutiva Integral nº 01, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Registrados a presença do senhor Ubiratan de Campos Filho, o Bira, presidente da Câmara Municipal de Corumbá. Obrigado pela presença. Há uma disputa aqui para ver quem que fala o nome do Alexandre Vasconcelos, eu vou deixar primeiro resolverem. Obrigado pela presença, Alexandre, que já foi citado. Bira e Alexandre, seja bem-vindos à Casa de Lei. Ainda em votação. Deputado Jamilson, deputado Hashioka... Deputada Lia já declarou o voto.

Projeto de lei nº 041/2025, de autoria do deputado Lucas de Lima.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 14. Projeto de Lei nº 244/2025. Autor: Ministério Público. "Altera a Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Paulo Duarte. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Dá para fazer uma reunião de leste a oeste do estado, com Tonhão e Bira, presidentes das Câmaras Municipais de Três Lagoas e Corumbá. Obrigado pela presença em Plenário.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Pela ordem, presidente. Registro meu voto favorável. Por favor, obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputada. Em votação.

Projeto de Lei nº 244/2025, de autoria do Ministério Público.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto da deputada Lia Nogueira, são dezenove votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 15. Em segunda discussão e votação simbólica. Quatro requerimentos, dezesseis indicações, uma moção de aplauso e três moções de congratulação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 16. Moções de pesar. Moção de pesar, proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento do senhor Manoel Eduardo Abreu; moção de pesar, proposta pela deputada Gleice Jane, em razão do falecimento do senhor Luciano Serafim da Silva. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Paulo Duarte. Transferida. Com a palavra, a deputada Gleice Jane. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Vossa excelência disporá de dez minutos para seu pronunciamento.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — sem revisão do orador — Obrigada, senhor presidente. Temos um projeto de lei, que está tramitando nesta Casa, chegou aqui



no dia 13 de novembro de 2024, uma proposta de lei que visa alterar a redação do parágrafo único do artigo 2º, da Lei 3.946, de 11 de agosto de 2010, visto que, de acordo com dados fornecidos pelo Núcleo de Monitoramento de Ocorrências da Secretaria de Estado de Educação, constatou-se que, durante o ano de 2023, inúmeros ilícitos penais foram cometidos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, tais como: a prática reiterada de furtos, de ameaças físicas, de agressões físicas, de portes de arma, crimes sexuais, entre outros, dentro dos estabelecimentos escolares em Mato Grosso do Sul. Essa lei veio para autorizar a implantação de câmeras dentro das escolas estaduais e esse projeto de lei, hoje, está na relatoria da deputada Gleice Jane, na Comissão de Orçamento. Na realidade, queria pedir à deputada Gleice Jane, já conversei com ela, mas fiz questão de me manifestar, porque há pedidos, eu recebi várias ligações, visitas de diretores escolares e de professores, pedindo que votemos esse projeto com urgência, em função de que a falta dessas câmeras dentro das escolas tem trazido uma certa insegurança. Houve um debate aqui, inclusive, porque a princípio, não se falava em ter as gravações de áudio, só dos vídeos. Por conta disso, foram apresentadas algumas emendas, como a emenda do deputado João Henrique, do deputado Pedro Kemp, uma emenda que eu apresentei em conjunto com o deputado Junior Mochi, acho que houve uma emenda do deputado Caravina. O projeto está nessa discussão, só que como temos sido cobrados... O que eu penso, olha, se for só para ter as imagens, que seja só com as imagens, mas acho que temos que autorizar e aprovar esse projeto com certa urgência, porque estamos tendo problemas dentro das escolas, que podem ser resolvidos e vai permitir tirar qualquer dúvida, com relação até ao comportamento dos professores. Problemas com os próprios alunos entre si, que podem ser resolvidos com apresentação dessas imagens, dessas câmeras que, hoje, não têm legitimidade, com relação a tirar essas dúvidas. Tudo fica só dentro das próprias escolas e o que precisamos, então, é dar legitimidade para que essas imagens possam resolver alguns problemas que tenham acontecido. Tenho ouvido isto tanto dos professores e dos profissionais da educação como dos próprios alunos: seria muito importante votarmos e autorizarmos essas escolas a terem essas câmeras implantadas, para que tragam segurança não só para os professores, mas para toda a comunidade escolar, para os alunos, para os funcionários, para os administrativos. Então, deputada Gleice Jane, sei que Vossa Excelência está fazendo um trabalho de escuta, mas, também temos ouvido e tenho recebido muita cobrança dessa comunidade escolar, de professores, de alunos e de pais de alunos, para que esse projeto possa ser aprovado. Apenas gostaria de pedir a Vossa Excelência que, se possível, faça o mais rápido possível, traga para o Plenário para que possamos votar e trazer essa segurança para os professores, para os alunos, para toda a comunidade escolar de um modo geral. Visto que temos a Lei Geral de Proteção de Dados, essas imagens não serão distribuídas, não ficarão públicas; serão utilizadas apenas quando houver uma determinação judicial para que alguém possa ver essas imagens, ou seja, os pais que possam ter qualquer dúvida ou mesmo um professor que queira demonstrar que a sua atitude não condiz com certa denúncia que vem... Enfim, para dirimir qualquer dúvida dentro dessa comunidade escolar e que a gente possa ter, dentro das escolas, um ambiente seguro e que realmente possa dar essa tranquilidade para o professor, para os alunos e também para os pais de um modo geral. Concedo o aparte à deputada Gleice Jane.



DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Deputada Mara Caseiro, fiz questão de vir para falar sobre isso, porque, de fato, o projeto de lei está sob minha relatoria e tenho feito um trabalho de visitar as escolas, conversar com professores e professoras, com a direção e com estudantes. Temos feito um trabalho muito intenso de observar e saber como é que a comunidade tem observado isso. Também temos algumas decisões judiciais de constitucionalidade em alguns estados sobre a lei! Estamos ouvindo bastante a demanda de escolas que, inclusive, já têm as câmeras, e de escolas que não têm as câmeras, quais são as preocupações da categoria em relação a isso. Inclusive, as preocupações estão além do ambiente da sala de aula; há vários debates sendo feitos sobre como a violência da sociedade tem interferido dentro do processo educacional. Como que essas câmeras podem tanto auxiliar, mas também podem ser um risco para os professores, professoras e para os estudantes. Então, tenho feito um debate muito profundo com a categoria e, por isso, ainda não apresentei a relatoria, mas tenho um compromisso, que já fiz com o secretário de Estado de Educação, de que, nos próximos meses, vamos apresentar essa relatoria. Acho que vamos fazer um debate bastante sério, porque queremos que na relatoria conste aquilo que a categoria está apresentando. Acho que todo mundo sabe, eu sempre fui contra as câmeras na sala de aula e, por isso, estou visitando as escolas e tenho falado os motivos, escutado e dito o seguinte para todo mundo: a relatoria vai conter aquilo que a educação entende que é melhor e não a minha posição pessoal. A minha posição pessoal não pode estar acima da posição coletiva da categoria. Temos feito um debate aprofundado e vai constar isso na lei. Há diversas preocupações, acho que vamos ter que aprofundar essa discussão na Assembleia Legislativa e conto com a participação dos deputados e das deputadas para podermos avançar. Faço um compromisso de que, nos próximos meses, conseguiremos finalizar essa relatoria, para que o projeto chegue à Casa com o aval e com as orientações daquilo que a categoria tem apresentado. Quero fazer esse compromisso, porque o projeto de lei, embora pareça simples, traz um monte de outros debates que nos fizeram pensar. Em um primeiro momento, eu também tinha uma ideia, mas, ao ir às escolas conversar com as pessoas, foram surgindo vários outros elementos importantes para podermos fortalecer a educação. Temos várias escolas que têm as câmeras, então, as escolas que quiserem ter a câmera, não há nenhum impedimento, porque a lei só vai regulamentar a câmera para uso além da escola. Para consumo interno, para as relações internas junto com os alunos, com professores, com os pais dos alunos, a escola pode, sim, instalar as câmeras. A escola pode fazer assembleias com os pais, com os alunos, tomar decisão e implantar câmeras. Não há uma proibição dessas câmeras. O que estamos discutindo é o uso dessas imagens para ações externas à escola. É importante até sabermos disso, porque as escolas que quiserem instalar, não há impedimento, podem colocar as câmeras dentro das escolas e várias escolas têm relatado isso, que elas já têm as câmeras, já fizeram reuniões com os pais e com os professores. Então, isso já tem acontecido, mas, obrigada pela provocação e temos esse compromisso.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Eu que agradeço, deputada Gleice Jane. Quando o projeto foi apresentado, algumas escolas, por meio da Associação de Pais e Mestres (APM), iriam comprar as câmeras, e existem emendas também. Só que elas ficaram na dúvida: "Eu coloco ou não coloco?" Pairou essa dúvida, por isso que estamos



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA
JURÍDICA E LEGISLATIVA — SJL
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA E REVISÃO**

fazendo esse pronunciamento, para que possamos, este ano ainda, trazer esse projeto. Sou totalmente a favor da instalação das câmaras. É claro, dentro das salas de aula... Temos aqui, que vai ser vedada a instalação dessas câmeras dentro da sala de professores, banheiros, vestiários e outros locais que preservem a privacidade individual. Acho legítimo termos dentro das salas de aula, para dirimir qualquer dúvida, qualquer problema que possa acontecer. O projeto fala, com uma justificativa muito plausível, que é pela necessidade de coibir práticas abusivas e violentas nas unidades escolares. Além de favorecer a apuração pedagógica e criminal de casos de indisciplina ou condutas ilícitas, promovendo um ambiente escolar seguro. Acho muito importante termos a aprovação desse projeto. Que ele entre na pauta para debatermos e decidirmos. Que tenhamos a aprovação para que as escolas — que estão em dúvida se colocam ou não — possam ter a legitimidade de colocar e que essas imagens possam ser legítimas e comprovadoras de crimes, ou para absolvição de denúncias abusivas, que não condizem com a realidade. Por isso, trouxe essa questão e espero que possamos ter esse debate o mais breve possível. Deputada Gleice, agradeço o seu pronunciamento. Quero destacar as presenças dos vereadores Rudimar e Ota Roberto, de Jardim; do presidente da União das Câmaras, o Daniel; do ex-vereador Maurício, de Dourados; do Bira e do Alexandre Vasconcelos, de Corumbá. É isso, senhor presidente. Obrigada por nos permitir trazer essa problemática, tenho certeza de que, muito em breve, vamos debater esse projeto, aprovando-o para trazermos mais segurança para as nossas comunidades escolares. Obrigada!

PRESIDENTE (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Acho que esse projeto vai ficar para eu aprovar, deputada, porque a senhora estará em outra esfera. Vereador Daniel, Tonhão e Jota Roberto, sejam todos bem-vindos à Casa de Leis. Fico feliz de vocês estarem aqui. O Bira, de Corumbá, meu preclaro amigo; um abraço. Está encerrada a presente Sessão (11h28min).